DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2
Apostilamentos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 033/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de pintura, destinados à manutenção em próprios públicos do Município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Termo de Referência às empresas vencedoras: A LOJA DO DILO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 96.566.310/0001-47 com os itens: 1; 3; 4; 5; 6; 7; 9; 10; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 22 e 24 no valor total de R$ 28.326,00 (vinte e oito mil e trezentos e vinte e seis reais); FERNANDO ROGERIO MARTIN EPP, inscrita no CNPJ 60.153.301/0001-87 com o item 2 no valor total de R$ 8.376,00 (oito mil trezentos e setenta e seis reais) e PONTO X COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP – CNPJ 59.290.569/0001-81 com os itens: 8; 11; 12; 21 e 23 no valor total de R$ 33.157,80 (trinta e três mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos). Deverá as empresas assinarem a Ata de Registro de Preços, nos prazos definidos no edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 23 de maio de 2024 - SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - processo nº 038/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Órgão Licitante: Município de Tabapuã/SP. Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para Execução de Obras e Serviços de Recapeamento Asfáltico e Sinalização horizontal em vias do Bairro Residencial Aroeiras do Município de Tabapuã/SP, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo da planilha orçamentária básica, cronograma físico e de desembolso de recursos e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes deste ato convocatório, com recurso vinculado ao Convênio nº 100135/2024, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Tabapuã. Modalidade: Concorrência Eletrônica do tipo menor preço global. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 09h00min do dia 12/06/2024, com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às 09h31min, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.tabapua.sp.gov.br e www.bll.org.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 23 de maio de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Apostilamentos

Despacho do Prefeito

Autorizando, conforme documentos juntados ao Processo nº. 052/2023 - Pregão Presencial nº 07/2023, a atualização dos valores do suco objeto do Contrato nº. 037/2023 com a empresa FRUTTINI SUCOS DE FRUTAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.171.173/0001-33, com a aplicação do IPCA acumulados dos últimos doze meses de 3,69% a partir de 24 de maio de 2024, por motivo de reajuste no preço, passando o valor global a ser de R$ 120.132,30 (cento e vinte mil, cento e trinta e dois reais e trinta centavos). Prefeitura Municipal de Tabapuã, 23 de maio de 2024-SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2022

Ficam convocados na forma legal, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, os candidatos aprovados para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2022.

CARGO: EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
GISLENE NUNES DE OLIVEIRA	26º
MARCO ANTONIO PISTORI ROCHA	27º
MARLENE APARECIDA STOPA SARTORELLO	28º
DANIELI VERONEZE PAVANATTO	29º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato,

os candidatos deverão cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos acima relacionados e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, 23 de maio de 2024.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

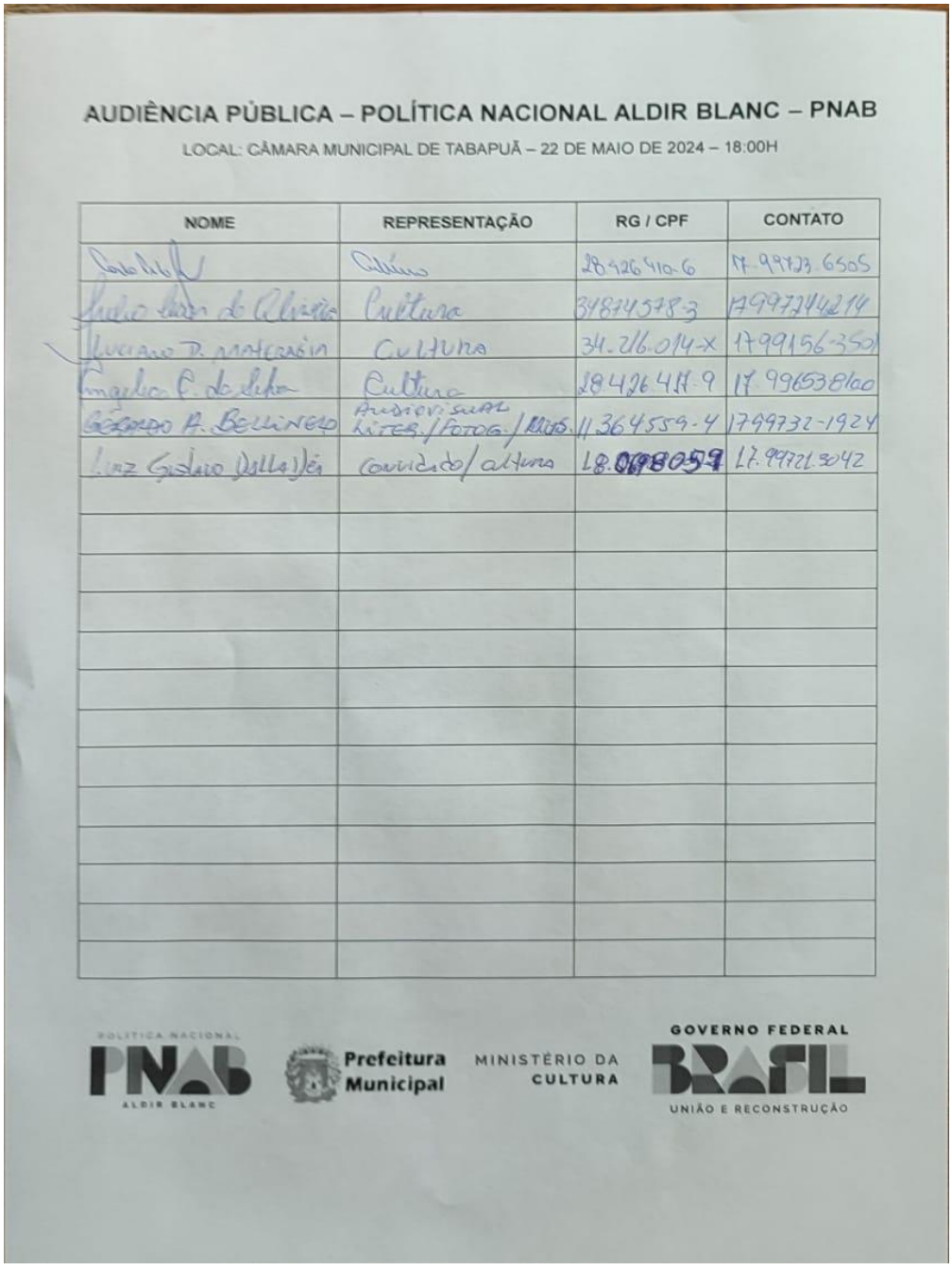
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Ata da Audiência Pública da PNAB
TABAPUÃ

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2024, às 17:00hs, no Plenário da Câmara Municipal de Tabapuã, reuniram-se artistas, fazedores de cultura e membros do governo municipal, a convite do município, para realização da Audiência Pública da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura, com o objetivo de discutir a elaboração do PAAR - Plano Anual de Aplicação de Recursos. A reunião foi iniciada pela Diretora de Cultura, Carla Prado, que deu boas vindas a todas e todos e, explicou que nesta audiência será discutido e proposto as ações e atividades, assim como orientação de valores dos editais a serem cadastrados e abertos com os recursos da PNAB, que constaram no PAAR. Em seguida passou a palavra para Gustavo Dalla Déa que fez as apresentações da PNAB e suas possibilidades de ação, o processo realizado pelo município para adesão e também o valor que o município recebeu, também foi explicado a necessidade da audiência pública e de ouvir os artistas e fazedores de cultura, para que juntos construam o PAAR. Após as explicações foi aberto o espaço para os artistas e fazedores de cultura tirarem dúvidas, foram feitos alguns questionamentos que foram todos respondidos. Após a fala dos participantes e retirada todas as dúvidas dos presentes ficou como propostas desta audiência a aprovação dos encaminhamentos da seguinte forma: utilização de percentual para editais de premiação, editais de fomento cultural e utilização de recursos para subsídios de entidades culturais. Todas as sugestões foram anotadas e seguirão para discussão junto ao governo municipal e sua equipe para elaboração do PAAR. Por fim o Sra. Carla Prado agradeceu a presença de todos e fez o encerramento da reunião.

Tabapuã, 22 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



AUDIÊNCIA PÚBLICA – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ – 22 DE MAIO DE 2024 – 18:00H

NOME	REPRESENTAÇÃO	RG / CPF	CONTATO
[illegible]	Cultura	28.926.410-6	17 99723 6505
[illegible]	Cultura	34874578-3	17997744214
[illegible]	Cultura	34.216.014-x	17991563501
[illegible]	Cultura	28426411-9	17 996538160
[illegible]	Ausiov. suas Lites./Fotog./Mús.	11364559-4	17997321924
[illegible]	convidado/cultura	28.[illegible]059	17.99721.3042

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC — Prefeitura Municipal — MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO







PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018
Terça-feira, 21 de maio de 2024 | Ano VII | Edição nº 1376 | Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO
Atos Administrativos
Editais de notificação

Edital de Convocação de Audiência Pública
Prefeitura Municipal de Tabapuã
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
A Prefeitura Municipal de Tabapuã, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, convida todos os agentes culturais do município para participarem da audiência pública sobre a Lei Aldir Blanc.
Data: 22 de maio de 2024
Horário: 17h
Local:Câmara Municipal de Tabapuã, Av. Dr. José do Vale Pereira, 987, Tabapuã - SP, 15880-033 Tabapuã, SP.
Esta audiência pública tem como objetivo proporcionar um espaço de diálogo entre os agentes culturais de Tabapuã e as autoridades municipais, promovendo a transparência e a participação ativa na implementação das políticas culturais derivadas da Lei Aldir Blanc.
Todos os agentes culturais, representantes de entidades culturais e demais interessados estão convidados a participar. A presença de todos é fundamental para garantir que as decisões sejam tomadas de forma democrática e inclusiva.
Tabapuã, 19 de maio de 2024
Carla Prado Silveira
Diretora de Cultura

data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.
Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 14 dias do Mês de Maio do ano de 2024.
SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

DECRETO Nº 034, DE 09 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.936, de 29 de junho de 2023, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.936, de 29 de junho de 2023;
DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2024, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:
Órgão: 02 – Poder Executivo

Link da Consulta Pública

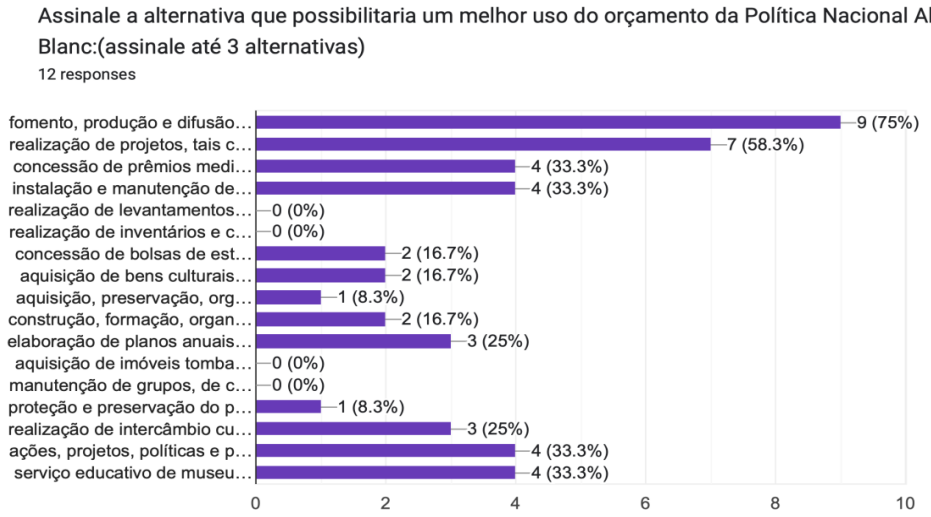
https://www.tabapua.sp.gov.br/home/index.php/secretarias/lei-aldir-blanc

Link da convocação da audiência em Diário Oficial

https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDk3OTk1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Tabela resultado da consulta Pública



Quinta-feira, maio 23, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail **pnab@cultura.gov.br**.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019795
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE TABAPUA
CNPJ Ente Recebedor:	45.128.816/0001-33
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 99.067,20
Masked Input	99 067.20

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Carla Prado Silveira
Cargo	Diretora de Cultura
Telefone	(17) 99723-6505
E-mail	cultura@tabapua.sp.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foram realizadas comunicações pessoais sobre o recebimento do recursos junto aos artistas e produtores culturais locais com a disponibilização dos materiais da PNAB pelo Ministério da Cultura. Abriu-se uma consulta pública online em formato de questionário e aberto a opiniões. Foi realizada Audiência Pública no dia 22 de maio de 2024.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Link da consulta públlica
https://www.tabapua.sp.gov.br/home/index.php/secretarias/lei-aldir-blanc
Link da convocação da audiência em Diário Oficial
https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDk3OTk1

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de premiação para mesteres e mestras de cultura popular	10000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	10	Sim
Fomento Cultural	Edital de apoio a projetos culturais	30000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	6	Sim

2

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Sibsídio mensal	59067,20	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		5	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Categoria específica no Edital de Fomento a Projetos e Atividades Culturais totalizando o valor de 20% do total recebido; e pontuação extra para projetos das outras categorias que sejam realizados nestas áreas. Subsído a entidades culturas que já realizam atividades que se enquadrem nesta situação.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Cotas para pessoas com deficiência, negras e indígenas em todas as categorias dos Editais de Fomento Projetos e Atividades Culturais e no Edital de Premiação. Pontuação extra para mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente. Pontuação extra para entidades que já atuem com grupos previstos na IN Minc n10/2023

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Não
Possui Fundo de Cultura?	Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aceito
PAAR	MM6RWWO2